



# *Câmara Municipal de Cruzeiro*

Estado de São Paulo

LIVRO 8/10

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 610/2021 DE 07 DE JUNHO DE 2021**

Assunto: “Concede Título de Cidadão Cruzeirense a pessoa que menciona”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

**Artigo 1.º** - Fica concedido o Título de Cidadão Cruzeirense ao Senhor Joaquim Borges Rodrigues Junior, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e ao Município de Cruzeiro.

**Artigo 2.º** - A homenagem, de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene a ser designada pela Mesa da Câmara Municipal de Cruzeiro.

**Artigo 3.º** - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 4.º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 11 junho de 2021.

**JORGE LUIZ DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Cruzeiro,  
em 11 junho de 2021.

**Carlos Frederico Pereira**  
Diretor Legislativo